



Excelentíssimo Senhor

JOECIR BERNARDI

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 1/2026

A ser concedida à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, em face da PEC nº 18/2025, em tramitação no Congresso Nacional, em razão da estimativa de redução de aproximadamente R\$ 480 milhões em recursos destinados ao setor esportivo nacional.

O vereador signatário, **ALEXANDRE ZOCHÉ - PRD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja concedida **Moção de Repúdio** ao Congresso Nacional - Câmara dos Deputados e Senado Federal, em razão da estimativa de redução de aproximadamente R\$ 480 milhões em recursos destinados ao setor esportivo nacional.

O presente Voto de Repúdio fundamenta-se na preocupação com os efeitos indiretos que a PEC nº 18/2025 poderá causar ao esporte brasileiro, especialmente diante das discussões públicas realizadas na Comissão de Esporte do Senado Federal acerca do redirecionamento de receitas atualmente vinculadas ao financiamento esportivo, incluindo recursos relacionados ao mercado de apostas de quota fixa previstos em legislação específica.

É imprescindível reconhecer que a segurança pública constitui prioridade nacional e demanda investimentos permanentes. Contudo, políticas públicas eficientes não devem ocorrer em detrimento de outras áreas igualmente estratégicas, sobretudo o esporte, que exerce papel essencial na prevenção social, na promoção da saúde e na formação cidadã.

O esporte é uma das ferramentas mais eficazes de transformação social. Em bairros periféricos, comunidades vulneráveis e regiões com maior exposição à violência, projetos esportivos afastam crianças e jovens da criminalidade, fortalecem vínculos familiares e criam oportunidades reais de desenvolvimento pessoal e profissional.

Na área da saúde pública, o incentivo à prática esportiva contribui diretamente para a redução do sedentarismo, obesidade, hipertensão, diabetes, depressão e diversas





outras enfermidades, diminuindo custos futuros ao sistema público de saúde. Investir em esporte também é investir em prevenção sanitária.

No campo educacional, o esporte ensina disciplina, respeito às regras, convivência coletiva, liderança, superação e responsabilidade. Nas escolas, clubes e projetos sociais, ele se torna extensão do processo pedagógico e instrumento de inclusão.

No aspecto econômico, o esporte movimenta cadeias produtivas importantes, gera empregos, fomenta turismo esportivo, eventos, comércio de materiais, prestação de serviços e amplia oportunidades para profissionais de educação física, treinadores, fisioterapeutas e inúmeros setores ligados à atividade.

Também merece destaque o impacto no paradesporto, no esporte feminino, nas categorias de base e no alto rendimento. A eventual redução expressiva de recursos pode comprometer preparação de atletas, manutenção de centros de treinamento, competições regionais e nacionais, bolsas esportivas e programas inclusivos.

Pato Branco possui tradição esportiva reconhecida nacionalmente, revelando talentos em diversas modalidades e mantendo projetos sociais que dependem de políticas públicas consistentes. Qualquer medida que fragilize o financiamento esportivo repercute diretamente nos municípios brasileiros.

Dessa forma, este Voto de Repúdio não se opõe à segurança pública, mas defende o equilíbrio federativo e orçamentário, para que o esporte não seja penalizado. Segurança e esporte devem caminhar juntos, pois o esporte também é instrumento de segurança, cidadania e prevenção.

A Câmara Municipal de Pato Branco concede Moção de Repúdio à PEC nº 18/2025, por meio da qual manifesta sua contrariedade aos dispositivos que impactam negativamente o financiamento do esporte brasileiro, em prejuízo ao desenvolvimento social, educacional e à promoção da saúde da população.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5905-4AFD-D225-85E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 30/04/2026 17:53:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 30/04/2026 17:56:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 30/04/2026 18:05:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 30/04/2026 18:05:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 04/05/2026 08:42:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/05/2026 11:57:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 04/05/2026 12:33:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 04/05/2026 12:54:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 04/05/2026 12:55:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/5905-4AFD-D225-85E0>